



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av Duque de Caxias, nº  
434 - Centro

##### Telefone



77 3481-4344

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÂMARA BOM JESUS DA LAPA • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.CAMARABOMJESUSDALAPA.BA.GOV.BR](http://WWW.CAMARABOMJESUSDALAPA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial da  
**CÂMARA**



## RESUMO

### RGF

---

- ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
- ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
- ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
- ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
- ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
- ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO DIA 30/05/2023

### REQUERIMENTOS

---

- REQUERIMENTO Nº 031-2023 - JAMIMA LOPES QUEIROZ - CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO JUAZEIRO DO CORRENTE





BA - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2022 até Abril de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

| DESPESAS COM PESSOAL                                                                                                 | DESPESAS EXECUTADAS<br>Últimos 12 Meses |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                      | LIQUIDADAS                              |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |                                                                |
|                                                                                                                      | 05/2022                                 | 06/2022    | 07/2022    | 08/2022    | 09/2022    | 10/2022    | 11/2022    | 12/2022    | 01/2023    | 02/2023    | 03/2023    | 04/2023    | TOTAL<br>(ÚLT. 12 M.)<br>(a) |                                                                |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                        | 312.575,86                              | 435.385,34 | 321.994,89 | 300.913,72 | 302.706,54 | 253.983,90 | 473.045,38 | 378.740,26 | 297.431,74 | 408.007,28 | 350.716,13 | 354.112,75 | 4.189.613,79                 | 0,00                                                           |
| Pessoal Ativo                                                                                                        | 312.575,86                              | 435.385,34 | 321.994,89 | 300.913,72 | 302.706,54 | 253.983,90 | 473.045,38 | 378.740,26 | 260.593,54 | 367.569,08 | 310.277,93 | 317.574,55 | 4.035.360,99                 | 0,00                                                           |
| Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis                                                                  | 259.457,57                              | 380.690,55 | 267.289,66 | 248.938,23 | 250.166,47 | 253.983,90 | 367.508,51 | 281.892,10 | 260.593,54 | 261.940,74 | 256.737,27 | 263.636,14 | 3.352.834,68                 | 0,00                                                           |
| Obrigações Patronais                                                                                                 | 53.118,29                               | 54.694,79  | 54.705,23  | 51.975,49  | 52.540,07  | 0,00       | 105.536,87 | 96.848,16  | 0,00       | 105.628,34 | 53.540,66  | 53.938,41  | 682.526,31                   | 0,00                                                           |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                       | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                   | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Pensões                                                                                                              | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de<br>terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 36.838,20  | 40.438,20  | 40.438,20  | 36.538,20  | 154.252,80                   | 0,00                                                           |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                  | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da                                                                     | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão                                                                    | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da                                                            | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao                                                             | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                      | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                         | 312.575,86                              | 435.385,34 | 321.994,89 | 300.913,72 | 302.706,54 | 253.983,90 | 473.045,38 | 378.740,26 | 297.431,74 | 408.007,28 | 350.716,13 | 354.112,75 | 4.189.613,79                 | 0,00                                                           |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                               | VALOR               | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                   | 294.943.760,23      | 100,00                 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00                | 0,00                   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)  | 0,00                | 0,00                   |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)                                              | 294.943.760,23      | --                     |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>                                       | <b>4.189.613,79</b> | <b>1,42</b>            |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                              | 17.696.625,61       | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                             | 16.811.794,33       | 5,7                    |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                            | 15.926.963,05       | 5,4                    |

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:30/05/2023, às 09:58:01, Assinado Digitalmente no dia 30/05/2023, às 09:58:01.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDUARDO MAGALHÃES REGO FILHO  
Presidente(a)  
CPF: 790.220.815-91ALEXANDRE SANTOS SILVA  
Diretor Administrativo  
CPF: 075.969.495-84EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 043381/O-1



## CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

## ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                                  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                     |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )                                                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Mobiliária                                                                                   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual                                                                                   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Empréstimos                                                                                         | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Interna                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externa                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos                                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Interna                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externa                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                                                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Tributos                                                                                         | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias                                                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Demais Contribuições Sociais                                                                     | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Com Instituição Não financeira                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas                                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEDUÇÕES ( II )                                                                                     | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa¹                                                                           | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Haveres Financeiros                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )                                               | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL                                                                      | 292.748.143,24              | 294.943.760,23             | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)                                                    | 292.748.143,24              | 294.943.760,23             | 0,00                  | 0,00                  |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)                                                                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>                                            | 351.297.771,89              | 353.932.512,28             | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>                                    | 316.167.994,70              | 318.539.261,05             | 0,00                  | 0,00                  |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL                       | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                             |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                         | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)² | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL                                            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| RP NÃO PROCESSADOS                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO                  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:30/05/2023, às 10:21:32, Assinado Digitalmente no dia 30/05/2023, às 10:21:32.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores".

Nota:

EDUARDO MAGALHÃES REGO FILHO  
Presidente(a)

ALEXANDRE SANTOS SILVA  
Diretor Administrativo

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
Contador(a)

SIAFIC -





CPF: 790.220.815-91

CPF: 075.969.495-84

Reg. Prof.: 043381/O-1





BA - LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS                                                                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                           |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I)                                                                                           | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| AOS MUNICÍPIOS (II)                                                                                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                                                            | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                                                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>                                               | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)                                                                       | 292.748.143,24              | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)                                                      | 292.748.143,24              | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL                                                                      | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>                                                   | 64.404.591,51               | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>                                            | 57.964.132,36               | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                           | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                     |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX)                                                    | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Externas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Internas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                                  | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Externas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Internas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                                      | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Externas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Internas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)                   | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

## MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:30/05/2023, às 10:39:00, Assinado Digitalmente no dia 30/05/2023, às 10:39:00.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

EDUARDO MAGALHÃES REGO FILHO  
Presidente(a)  
CPF: 790.220.815-91

ALEXANDRE SANTOS SILVA  
Diretor Administrativo  
CPF: 075.969.495-84

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 043381/O-1





BA - LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - ABRIL de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                  | VALOR REALIZADO                     |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                       | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| Mobiliária                                                            | 0,00                                | 0,00                                          |
| Interna                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Externa                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Contratual                                                            | 0,00                                | 0,00                                          |
| Interna                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Empréstimos                                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro      | 0,00                                | 0,00                                          |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços          | 0,00                                | 0,00                                          |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)  | 0,00                                | 0,00                                          |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)  | 0,00                                | 0,00                                          |
| Externa                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Empréstimos                                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro      | 0,00                                | 0,00                                          |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços        | 0,00                                | 0,00                                          |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)  | 0,00                                | 0,00                                          |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II) | 0,00                                | 0,00                                          |
| <b>TOTAL (III)</b>                                                    | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>                                   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                  | VALOR | % SOBRE<br>A RCL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)                                                                                | 0,00  | --               |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 0,00  | 0,00             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 0,00  | 0,00             |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VI)                                                                                               | 0,00  | 0,00             |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                    | 0,00  | 0,00             |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 0,00  | 16,00            |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                                                         | 0,00  | 14,40            |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         | 0,00  | --               |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00  | 7,00             |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | VALOR REALIZADO                     |                                               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                    | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| Parcelamentos de Dívidas                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Tributos                                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00                                | 0,00                                          |
| FGTS                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                                | 0,00                                          |

FONTE: Sistema &lt;Nome&gt;, Unidade Responsável &lt;Nome&gt;, Data da emissão &lt;dd/mm/aaaa&gt; e hora de emissão &lt;hh:mm&gt;

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

EDUARDO MAGALHÃES REGO FILHO  
Presidente(a)

ALEXANDRE SANTOS SILVA  
Diretor Administrativo

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
Contador(a)



BA - LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE de 2023



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                           | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA<br><br>(a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                     |                                                                            |                                      | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO<br><br>(f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup><br>(g) = (a – (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO<br><br>(h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                      |                                           | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                     | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores<br>(d) | Demais Obrigações Financeiras<br>(e) |                                                                     |                                                                                                                                                      |                                                                    |                                                                                 |                                                                                                       |
|                                                                                      |                                           | De Exercícios Anteriores<br>(b)       | Do Exercício<br>(c) |                                                                            |                                      |                                                                     |                                                                                                                                                      |                                                                    |                                                                                 |                                                                                                       |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)                                    | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Recursos Vinculados à Educação                                                       | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Transferências do FUNDEB                                                             | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                                | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Recursos Vinculados à Saúde                                                          | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                                      | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                   | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Recursos Destinados à Assistência Social                                             | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)                            | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                                     | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências                                     | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Demais Vinculações Legais                                                            | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)            | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                                 | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)     | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Outras Vinculações Legais                                                            | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Recursos Extraorçamentários                                                          | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Outras Vinculações                                                                   | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)                                          | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2         | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                 | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                  | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                                | 347.013,11                                | 0,00                                  | 61.656,41           | 0,00                                                                       | 74.366,32                            | 0,00                                                                | 210.990,38                                                                                                                                           | 4.435.865,58                                                       | 0,00                                                                            | -4.224.875,20                                                                                         |
| Recursos Não Vinculados de Impostos                                                  | 347.013,11                                | 0,00                                  | 61.656,41           | 0,00                                                                       | 74.366,32                            | 0,00                                                                | 210.990,38                                                                                                                                           | 4.435.865,58                                                       | 0,00                                                                            | -4.224.875,20                                                                                         |
| Outros Recursos não Vinculados                                                       | 0,00                                      | 0,00                                  | 0,00                | 0,00                                                                       | 0,00                                 | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                  |
| TOTAL (IV) = (I + II + III)                                                          | 347.013,11                                | 0,00                                  | 61.656,41           | 0,00                                                                       | 74.366,32                            | 0,00                                                                | 210.990,38                                                                                                                                           | 4.435.865,58                                                       | 0,00                                                                            | -4.224.875,20                                                                                         |

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL; Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:30/05/2023, às 10:41:12, Assinado Digitalmente no dia 30/05/2023, às 10:41:12.

*Eduardo Magalhães Rego Filho*

EDUARDO MAGALHÃES REGO FILHO  
Presidente(a)  
CPF: 790.220.815-91

*Alexandre Santos Silva*

ALEXANDRE SANTOS SILVA  
Diretor Administrativo  
CPF: 075.969.495-84

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 043381/O-1

SIATIC -

Página: 1 de 1





BA - LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                 |  | 294.943.760,23                                          |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              |  | 294.943.760,23                                          |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        |  | 294.943.760,23                                          |                                                                                                    |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                      |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                          |  | 4.189.613,79                                            | 1,42                                                                                               |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                |  | 17.696.625,61                                           | 6,00 %                                                                                             |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                                |  | 16.811.794,33                                           | 5,70                                                                                               |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                              |  | 15.926.963,05                                           | 5,40                                                                                               |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                       |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Dívida Consolidada Líquida                                                               |  | 0,00                                                    | 0,00%                                                                                              |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 353.932.512,28                                          | 120,00                                                                                             |
| GARANTIA DE VALORES                                                                      |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Total das Garantias Concedidas                                                           |  | 0,00                                                    | 0,00%                                                                                              |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 64.887.627,25                                           | 22,00                                                                                              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Operações de Crédito Externas e Internas                                                 |  | 0,00                                                    | 0,00%                                                                                              |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          |  | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |  | 47.191.001,64                                           | 16,00                                                                                              |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |  | 20.646.063,22                                           | 7,00                                                                                               |
| RESTOS A PAGAR                                                                           |  | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total                                                                              |  | 0,00                                                    | 347.013,11                                                                                         |

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 30/05/2023, às 10:43:33, Assinado Digitalmente no dia 30/05/2023, às 10:43:33.

EDUARDO MAGALHÃES REGO FILHO  
Presidente(a)  
CPF: 790.220.815-91

ALEXANDRE SANTOS SILVA  
Diretor Administrativo  
CPF: 075.969.495-84

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 043381/O-1







Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

1406

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 434, centro.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2023, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, Jamima Lopes Queiroz, José Duarte de Abreu, Gedson do Nascimento Ramos, Maria Leles de Oliveira, Nerivaldo Rodrigues de Barros, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Jair Gomes de Araújo, Leonardo Francisco de Oliveira Dourado e Leonel Cardoso Oliveira faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Jair Gomes de Araújo por motivo de viagem a Brasília, devido compromisso parlamentar e representativo; justificativa de falta do vereador Leonardo Francisco de Oliveira Dourado por motivo de viagem para tratar de interesses do Município de Bom Jesus da Lapa; justificativa de falta do vereador Leonel Cardoso Oliveira por motivo de força maior; requerimento 031/2023, de autoria da vereadora Jamima Lopes Queiroz; Projeto de Decreto Legislativo 005/2023, que "Concede Título de Cidadão Lapense ao senhor Jean Fábio Wartmann da Cunha e dá outras providências" de autoria do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho; Projeto de Lei 1.523/2023, que "Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação das Escolas e Moradores da Barrinha, Lagoa dos Couros e Barreiro Grande e dá outras providências" de autoria do vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga, e, ofício 015/2023, do professor e do Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Bom Jesus da







Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

1407

Lapa, PITÁGORAS, solicitando realização de Sessão Especial alusiva ao Dia Nacional da Adoção. Passando para a Ordem do Dia, o senhor presidente colocou em discussão e votação o requerimento 028/2023, que solicita do Prefeito Municipal Fábio Nunes Dias, do Superintendente da CODEVASF Harley Xavier Nascimento, do deputado estadual Eures Ribeiro Pereira, do Deputado Federal Jorge Solla e do Governador da Bahia Gerônimo Rodrigues, ampliação da adutora de água que abastece as comunidades de Retiro e Coxo, para atender o Assentamento Curral das Várzeas e a comunidade de Cabeça do Boi, interior do município, de autoria do vereador Davy Arcanjo Pereira da Silva, o qual foi discutido e aprovado por unanimidade. Na discussão o autor informou que o requerimento visa atender solicitação dos moradores e que a ampliação da adutora irá suprir a falta d'água das comunidades citadas. Os demais vereadores que discutiram no requerimento, parabenizaram o autor, e disseram que o requerimento é de grande importância e que com certeza será atendido. A seguir o senhor presidente passou os trabalhos para o Primeiro Secretário para colocar em discussão e votação o requerimento em que faz parte da autoria, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assumindo os trabalhos, o Primeiro Secretário, colocou em discussão e votação o requerimento 030/2023, em que solicita do Prefeito Municipal e do Governador da Bahia, construção e instalação da sede própria de um Banco de Sangue – Unidade de Coleta e Transfusão em nosso município, de autoria dos vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira e Eduardo Magalhães Rego Filho, o qual foi discutido e aprovado por unanimidade. Na discussão os autores disseram que o requerimento visa acabar com o desconforto dos doadores que se deslocam até a cidade de Guanambi para fazer doação, e que todo o processo de coleta e de uso do sangue seja feito em Bom Jesus da Lapa. Os demais vereadores que discutiram no requerimento, parabenizaram os autores, disseram ser de grande importância pois o mesmo irá trazer melhorias e conformo para doadores, pacientes e familiares. Retomando os trabalhos, o senhor presidente Eduardo Magalhães Rego Filho, franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso. Inicialmente fez uso da







Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

1408

mesma o vereador Davy Arcanjo Pereira da Silva, o qual manifestou sua gratidão aos governos estadual e federal por já sinalizarem o atendimento da adutora já citada, bem como a todos os companheiros envolvidos na conquista da B.A. 160 dentre outras obras. Continuando, fez uso da palavra o vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga, o qual disse que aplicabilidade do regimento desta Casa deve ser igual para todos. Disse que as críticas feitas ao gestor municipal não são pessoais, deseja que a gestão seja a melhor possível, e que, porém, não vem acontecendo dessa forma. A seguir, fez uso da palavra o vereador Coriolano de Souza Leite Neto, que também cobrou direitos iguais para todos e fez referência aos requerimentos votados nesta sessão dizendo que serão atendidos a longo prazo e que os vereadores devem cobrar dos seus deputados emendas parlamentares para atender outras regiões que ainda não foram contempladas com água. Teceu críticas à gestão pública municipal citando falta do repasse dos recursos dos profissionais da saúde básica, falta de medicamento básico nas farmácias básicas e citou a necessidade de fiscalização na Secretaria Municipal de Educação pela falta do transporte escolar. A seguir, no uso da fala, os vereadores Zenilton Rodrigues Costa e José Duarte de Abreu, defenderam a gestão municipal, citando diversas obras e ações do governo municipal, onde ainda na fala, o vereador Zenilton destacou que a saúde pública tem avançado muito e o vereador José Duarte agradeceu aos órgãos responsáveis por sinalizarem que o asfaltamento do Bairro Amaralina será atendido. Em seguida, fez uso da palavra a vereadora Jamima Lopes Queiroz, a qual convidou a todos para os festejos dos trinta e quatro anos do Projeto Formoso. Agradeceu aos convites para os eventos de Santa Rita de Cássia e do 25º aniversário do grupo de senhoras da igreja Pentecostal no setor 4. Agradeceu também ao prefeito municipal e ao Deputado Eures Ribeiro pelas obras que estão sendo feitas no projeto formoso e região. A seguir, fez uso da fala o vereador Euler Ramon Pereira Nogueira, o qual parabenizou a Secretaria Municipal de Transporte pelos trabalhos prestados na locomoção dos pacientes de nosso município, destacou que a construção de um Banco de Sangue irá desafogar esta secretaria podendo a mesma







Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

1409

melhor atender outros setores. Por fim, o senhor presidente Eduardo Magalhães Rego Filho no uso da fala teceu críticas ao vereador Ernesto pelas falas contra a gestão municipal e disse que sempre defende a gestão municipal por estar ao lado daqueles que trabalham e pensam no bem-estar da população de Bom Jesus da Lapa. Na sequência, comunicou aos vereadores que a sessão de quinta-feira será realizada as dezoito e trinta horas e que será uma Sessão Especial Alusiva ao Dia Nacional da Adoção, e que espera contar com a presença de todos para prestigiarem esse evento muito importante. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a sessão especial a realizar-se no dia vinte e cinco do corrente mês e ano, às dezoito e trinta horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e três de maio de 2023.

*Eduardo Magalhães Rego Filho*

*Ernesto*

*João Duarte de Almeida*

*João Carlos*

*Marcos*

*Dany*

*João do Nascimento*

*Maria*

*João*

*Família*

*João*

*João*

*João*

*João*

*João*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



1410

Ata da Segunda Sessão Especial do Primeiro Período Legislativo de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 434, centro.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, às dezoito e trinta horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira e José Duarte de Abreu. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". A seguir cumprimentou a todos os presentes, informou que a presente sessão tem por finalidade estimular a reflexão, gerar mais conhecimento e conscientização acerca da importância da adoção, bem como, conscientizar também sobre a importância da saúde mental materna. Na oportunidade, parabenizou a todos os envolvidos, em especial ao Professor de Direito de Família o Doutor Ângelo Emanuel Vieira pela iniciativa, destacando que o tema é de extrema relevância para as crianças, adolescentes, as famílias adotantes e para toda a sociedade. Na sequência, convidou a todos os presentes para ficarem em posição de respeito para entoar o Hino do nosso município. Dando continuidade, o senhor presidente convidou o Professor de Direito de Família Doutor Ângelo Emanuel Vieira; a Defensora Pública Doutora Layanne Veras Pedrosa; a Presidente da OAB – Subseção de Bom Jesus da Lapa Doutora Sandra Regina Xavier Dourado Silva; a Secretária Municipal de Políticas Especiais senhora Andréia Luiza dos Santos e o representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza senhor Alan Santos Miranda a tomarem assento à mesa. Logo após, convidou o Professor de Direito de Família Doutor Ângelo Emanuel Vieira para usar a tribuna abordando o tema geral dessa sessão em uma perspectiva acadêmica, o qual inicialmente agradeceu a presença das autoridades presentes, falou sobre atual conjuntura da adoção no Brasil,







Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

1411

citando dados e critérios para adoção. A seguir, o senhor presidente convidou a Defensora Pública Doutora Layanne Veras Pedrosa para fazer uso da fala, onde a mesma discorreu sobre o papel da defensoria no processo de adoção, explicando que o órgão presta uma assistência jurídica gratuita, ajudando as famílias hipossuficientes que desejam adotar crianças e adolescentes a ingressarem no Cadastro Nacional de Adoção, bem como, a darem entrada no processo de adoção. Logo após, convidou a Presidente da OAB – Subseção de Bom Jesus da Lapa Doutora Sandra Regina Xavier Dourado Silva para fazer uso da tribuna, onde no uso da fala ela destacou que o tema é de grande importância e que se faz necessário mais incentivo e divulgação para toda sociedade. Dando continuidade, o senhor presidente convidou a Secretária Municipal de Políticas Especiais senhora Andréia Luiza dos Santos, para fazer uso da fala, onde a mesma parabenizou aos envolvidos na iniciativa do evento, bem como, parabenizou o Poder Legislativo Municipal pela aprovação do projeto de lei Maio Furta- Cor e falou sobre a importância das ações de conscientização e incentivo aos cuidados da saúde mental materna. Na sequência, o senhor presidente convidou o representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza senhor Alan Santos Miranda, para fazer uso da tribuna, o qual falou sobre o papel da Assistência Social no processo de adoção, explicando sobre a rede de proteção social e quais os papéis do CRAS, do CREAS e das equipes multiprofissionais frente a temática da adoção. Em seguida o senhor presidente convidou o relator da comissão de Defesa dos Direitos da Mulher desta Casa, vereador Euler Ramon Pereira Nogueira para fazer uso da fala, o qual discorreu sobre a importância da comissão para a garantia dos direitos da mulher e disse que estão à disposição para discutir e apreciar projetos de lei que venha aumentar mais esses direitos. Continuando o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador José Duarte. Fazendo uso da mesma o vereador José Duarte de Abreu parabenizou a iniciativa dos





### Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL

# BOM JESUS DA LAPA!

O Progresso Continua

1412

envolvidos, destacando que o tema é de grande importância. Por fim, o senhor presidente Eduardo Magalhães Rêgo Filho agradeceu a participação de todos, em especial a dos vereadores Euler Ramon e José Duarte e lamentou a ausência dos demais vereadores nesta sessão. Mais uma vez parabenizou ao Doutor Ângelo Vieira pela iniciativa, destacando que os temas abordados são de grande importância para toda sociedade e que esta Casa estará sempre à disposição. Na oportunidade, convidou a todos para baixarem o aplicativo da câmara que permite ao cidadão acompanhar os trabalhos desta Casa e informou sobre a construção da nova sede da Câmara de Vereadores que dará melhor comodidade a todos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e cinco de maio de 2023.

Genitor: Manoel  
 Eduardo Rogalhos Rêgo Filho  
 Edson do Nascimento  
 Dora Maria da Silva  
 Leônidas da Silva  
 Jaci  
 José Duarte de Almeida  
 busto de João de Deus  
 Maria Leôncio Oliveira  
 Gomes da Silva  
 Família Lopes da Silva  
 Juliana  
 João da Silva







Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA

23/05/2023



CÂMARA MUNICIPAL

**BOM JESUS  
DA LAPA!**

O Progresso Continua

REQUERIMENTO N.º 031 /2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

A vereadora que a este subscreve **Jamima Lopes Queiroz**, nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Fábio Nunes Dias, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o que se requer:

**Versando sobre a necessidade de construção de um Campo de Futebol Society no Juazeiro do Corrente, após fazer um estudo técnico de qual local deverá ser construído para atender toda comunidade que tanto necessita desse espaço para desenvolver suas atividades esportivas.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o futebol, além de fazer parte da nossa cultura, também é uma excelente opção para quem gosta de praticar atividade física e isso deve ao fato de ser um exercício físico completo, que permite trabalhar movimentos de alta intensidade e variação, com dimensões socioambientais, que promove integração, sociabilidade, amizades, alcançando saúde e recreação. Sendo assim, com a construção do referido campo, estará estimulando a mudança de hábitos, melhoria de saúde e qualidade de vida da população. Por achar justo o presente Requerimento, solicito a aprovação do mesmo pelos nobres pares.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2023.**

**Jamima Lopes Queiroz**  
VEREADORA - PSD

**RECEBEMOS**

EM: 18/05/2023

às 11:52



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F88B-DCC1-CBA1-1FC4-3A1D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F88B-DCC1-CBA1-1FC4-3A1D**



### **Hash do Documento**

**d6cffb8961299183b8becc6e08e6bc3b559a529a1b8713c2e5e469012b699baa**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/05/2023 18:02 UTC-03:00